



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 34.887.950/0001-00

**PORTARIA Nº 235, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 22 de dezembro de 2023.

**Osmar Passos David**  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

**Institui e designa no âmbito da Administração municipal, a Comissão Municipal de Proteção de Dados-CMPD de Brasil Novo-PA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 597 de 17 de julho de 2023, o qual, Regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018(LGPD);

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto municipal nº 597/2023, que estabelece a estrutura mínima necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Instituir**, no âmbito da Administração Municipal, a Comissão Municipal de Proteção de Dados-CMPD, órgão consultivo-deliberativo vinculado à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, responsável pela avaliação dos mecanismos de transparência, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 e pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais, em consonância com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

**Art. 2º.** Ficam **designados**, para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados - CMPD, os seguintes representantes:

**I- COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-CMPD:**

a) MARCELO NEVES DA CRUZ, matrícula nº 001241-6 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

b) JUCELIO DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 133672-0 - Gabinete do Prefeito;

c) TIAGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 131180-8 -Controladoria Geral do Município;

d) PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 131341-0 - Secretaria Municipal de Educação;

e) JÚNIOR LUIZ DA CUNHA - Procuradoria Geral do Município.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## **GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

**Parágrafo único.** A Comissão Municipal de Proteção de Dados-CMPD, será presidida pelo Sr. Marcelo Neves da Cruz, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).

**Art. 3º.** A Comissão Municipal de Proteção de Dados-CMPD, possui as seguintes atribuições:

I- avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor ações para a conformidade com as disposições Lei nº 13.709/2018;

II- formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

III- supervisionar a execução das ações aprovadas para viabilizar o atendimento da Lei nº 13.709/2018;

IV- prestar orientações aos servidores a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

V- promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

**§ 1º** Poderão ser convidados para participar das reuniões da Comissão Municipal de Proteção de Dados representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como consultores técnicos especializados no assunto a ser tratado, sem direito a voto.

**§ 2º** No desempenho de suas atribuições, a Comissão Municipal de Proteção de Dados-CMPD, deverá observar as diretrizes da política de segurança da informação do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** A Comissão Municipal de Proteção de Dados-CMPD reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e, extraordinariamente, sempre que houver convocação pelo presidente ou pelo Secretário de Administração e Finanças, ou ainda a pedido de qualquer um dos membros.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 22 de dezembro de 2023.**

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL